



DECRETO Nº 8.078/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ALCIR ALCEU SAWARIS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, com o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos do ano de 2025.

CONSIDERANDO, Decreto Estadual nº 840, de 06 de fevereiro de 2025, que Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2025, no Estado de Santa Catarina.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, em todo o território do Município de Dionísio Cerqueira (SC) para as comemorações de *Corpus Cristhi*, conforme segue:

- I – 19 de junho de 2025, quinta-feira, *Corpus Cristhi* (ponto facultativo);
- II – 20 de junho de 2025, sexta-feira, (ponto facultativo);

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos de saúde e serviços considerados essenciais, nas datas citadas no artigo 1º deste, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão a ser divulgado na imprensa local.

Art. 3º. As Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental aplica-se o disposto no Calendário Escolar, ano letivo 2025.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 10 DE JUNHO DE 2025.**

ALCIR ALCEU SAWARIS

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

ALCEDIR CASAGRANDE

Secretário Municipal de Administração e Fazenda